

Brumado, de 09 de fevereiro de 2022

Edição Diária

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas Públicas/ Licitações/ Contratações/ Instrumento de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

RESUMO DE CONTRATOS - MÊS DE FEVEREIRO/2022

EXTRATO DO CONTRATO N°. 014/2022

Contratante: Câmara Municipal de Brumado
Contratada: AUTO POSTO MOURA EIRELI

CNPJ: 34.866.630/0001-65

Endereço: Rua Antônio Francisco da Silva, 860 Bairro Santa Tereza, CEP 46.100-000, na cidade de Brumado, Estado da Bahia.

Objeto: Atender despesa com aquisição de combustível tipo gasolina e óleo diesel S10 para abastecimento dos veículos integrantes da frota da Câmara Municipal de Brumado.

Valor Global: R\$ 7.841,35 (sete mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Validade: 01 (um) mês

Data Assinatura: 01/02/2022

Fundamento Legal: Dispensa licitatória prevista no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 015/2022

Contratante: Câmara Municipal de Brumado
Contratada: CLÁUDIO JOSE SANTANA

CNPJ: 08.605.913/0001-43

Endereço: Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 74 - A, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, Cep: 47.600-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Sistema de contabilidade, Folha de Pagamento, tesouraria, transparência Municipal, patrimônio, minha folha, da Câmara Municipal de Brumado.

Valor Global: R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais).

Validade: 03 (três) meses

Data Assinatura: 01/02/2022

Fundamento Legal: Dispensa licitatória prevista no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 016/2022

Contratante: Câmara Municipal de Brumado
Contratada: SAYRON SILVA FARIAS 91489741534

CNPJ: 13.824.625/0001-10

Endereço: Rua João Gomes, 154, Bairro Centro, Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.000-845.

Objeto: Para atender despesas com contratação de profissional para acompanhamento das contas de Telefonia Móvel com o objetivo de auxiliar o órgão na Gestão dos seus recursos de telecomunicação, ganho de produtividade com foco na redução dos custos e na otimização de resultados; conferência mensal da conta referente ao contrato firmado com a operadora, se os valores cobrados estão de acordo com o contrato; Configuração das linhas no programa de gestão que controla gastos por minuto.

Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Validade: 11 (onze) meses

Data Assinatura: 08/02/2022

Fundamento Legal: Dispensa licitatória prevista no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 017/2022

Contratante: Câmara Municipal de Brumado
Contratada: FLORENCE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (FLORENCE & ADVOGADOS ASSOCIADOS)

CNPJ: 40.154.719/0001-00

Endereço: Av. Luiz Viana Filho, 6462, Edif. Manhattan Square Wall Street – Torre West, sala 604, Paralela – Salvador/BA

Objeto: Atender despesa com prestação de serviços técnicos e especializados em consultoria e assessoria jurídica, para o acompanhamento dos processos legislativos dos parlamentares e, processos de interesse do Poder Legislativo de Brumado/BA no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA) e no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ/BA), durante o exercício de 2022.

Valor Global: R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais).

Valor Global: R\$ 12.000,00 (dez mil e seiscentos reais).

Validade: 11 (onze) meses

Data Assinatura: 08/02/2022

Fundamento Legal: Inexigibilidade Licitatória prevista no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 18/2022

Contratante: Câmara Municipal de Brumado
Contratada: LEIDIANE DE JESUS SA MEIRA

CNPJ: 33.486.240/0001-05

Endereço: Rua Esther Gondim, 79 - bairro Ginásio Industrial, Brumado – Bahia, CEP 46.100-000.

Objeto: Atender despesa com a prestação de serviços de recarga de cartuchos e tonners para manutenção dos serviços desta Casa Legislativa.

Valor Global: R\$ 12.316,00 (doze mil trezentos e dezenove reais)

Validade: 11 (onze) meses

Data Assinatura: 21/02/2022

Fundamento Legal: Dispensa Licitatória Prevista no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93

EXTRATO DO CONTRATO N°. 019/2022

Contratante: Câmara Municipal de Brumado

Contratada: MERCADINHO BRUMADENSE EIRELI

CNPJ: 07.273.847/0001-99

Endereço: Rua José Batista da Silva, 56, Bairro Monsenhor Antônio Fagundes, Brumado, Bahia, CEP 46100-000.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à Câmara Municipal de Brumado.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GU6WUWNBMJV6/GAJ6VIYQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Valor Global: R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais)

Validade: 11 (onze) meses

Data Assinatura: 22/02/2022

Fundamento Legal: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02.2022, tipo Menor Preço por Lote.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 020/2022

Contratante: Câmara Municipal de Brumado

Contratada: MERCADINHO BRUMADENSE EIRELI

CNPJ: 07.273.847/0001-99

Endereço: Rua José Batista da Silva, 56, Bairro Monsenhor Antônio Fagundes, Brumado, Bahia, CEP 46100-000

Objeto: Atender despesa com aquisição de utensílios domésticos, destinados à Câmara Municipal de Brumado

Valor Global: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

Validade: 11 (onze) meses

Data Assinatura: 22/02/2022

Fundamento Legal: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02.2022, tipo Menor Preço por Lote.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 021/2022

Contratante: Câmara Municipal de Brumado

Contratada: RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-ME

CNPJ: 05.959.255/0001-08

Endereço: Rua Nilo Peçanha, 84, Bairro Sumaré, CEP 45015-570, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Objeto: Atender despesa com aquisição de material de limpeza, destinados à Câmara Municipal de Brumado

Valor Global: R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais)

Validade: 11 (onze) meses

Data Assinatura: 22/02/2022

Fundamento Legal: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02.2022, tipo Menor Preço por Lote.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2021



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2021**Contratante:** Câmara Municipal de Brumado.**Contratada:** CONSLOC – CONSTRUTORA & LOCAÇÕES LTDA – EPP.**CNPJ:** 02.584.213/0001-33.**Endereço:** Rua Dr. José Gonçalves, n.º 69, Bairro Areia de Cima, Cep: 45.310-000, Ubaíra-BA.**Objeto do Aditivo:** Prorrogação da vigência contratual até 31.12.2022, visando garantir a continuidade dos serviços de cessão de mão de obra de condutor, de limpeza e conservação, sem fornecimento de materiais, destinados à Câmara Municipal de Brumado, atividades contínuas e essenciais ao funcionamento administrativo do Poder Legislativo.**Valor Global:** R\$284.549,28 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).**Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022.**Data Assinatura:** 31/12/2021.**Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e edital do Pregão Eletrônico n.º 017/2021.**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2022****Contratante:** Câmara Municipal de Brumado.**Contratada:** EDEVALDO JOSÉ SANTANA.**CNPJ:** 05.406.312/0001-13.**Endereço:** Rue Antônio José de Souza, nº 110, Bairro do Campo, Tanhaçu-BA, CEP: 46.600-000.**Objeto do Aditivo:** Prorrogação da vigência contratual por mais quinze dias, bem como o acréscimo quantitativo de serviços para acrescentar mais uma filmagem de sessão legislativa.**Valor Global:** R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais).**Validade:** 15 dias**Data Assinatura:** 25/02/2022.**Fundamento Legal:** Fundamentado no art. 65, inciso I, alínea "b", c/c o seu parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93**Vigência:** 06 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022.**Base Legal:** Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.

Igaporã - BA, 06 de janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ****ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO 107/2022, DE JANEIRO DE 2022****ONDE-SE-LÊ:** Prestação de serviços como nutricionista com atendimento na Secretaria de Educação e Cultura, no SEMAE com carga horária de 20h semanais. No período de 03/01/2022 a 31/12/2022

Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reias).

LEIA-SE: Prestação de serviços como nutricionista com atendimento na Secretaria de Educação e cultura no SEMAE Com carga horária de 40h semanais. No período de 03/01/2022 a 31/12/2022

Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do pregão eletrônico municipal, torna público o RESULTADO E ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição futura/eventual de merenda escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizado no dia 03 de fevereiro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.llicitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: MERENQUALY COMERCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.958.307/0001-49, no lote 01 com um valor total de R\$ 1.045.991,00 (um milhão, quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais); CEREALISTA COELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.757.042/0001-13, no lote 02 com um valor total de R\$ 979.900,00 (nozezentos e setenta e nove mil e novecentos reais); ARIVALDO GONCALVES SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.140.376/0001-34, no lote 04 com um valor total de R\$ 90.184,00 (noventa mil cento e oitenta e quatro reais), ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 2.116.075,00 (dois milhões e cento e dezesseis mil e setenta e cinco reais). O pregão adjudica o objeto desta licitação às referidas empresas. Caculé, 03 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 006/2022, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição futura/eventual de merenda escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizado no dia 03 de fevereiro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.llicitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas MERENQUALY COMERCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.958.307/0001-49, no lote 01 com um valor total de R\$ 1.045.991,00 (um milhão, quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais); CEREALISTA COELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.757.042/0001-13, no lote 02 com um valor total de R\$ 979.900,00 (nozezentos e setenta e nove mil e novecentos reais); ARIVALDO GONCALVES SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.140.376/0001-34, no lote 04 com um valor total de R\$ 90.184,00 (noventa mil cento e oitenta e quatro reais), ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 2.116.075,00 (dois milhões e cento e dezesseis mil e setenta e cinco reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 09 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 007/2022, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição futura/eventual de Kits/Projetos Pedagógicos Multidisciplinares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizado no dia 03 de fevereiro de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.llicitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor a empresa: EDITORA VIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.636.081/0001-95, nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 com um valor

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

total de R\$ 1.437.168,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e sete mil e cento e sessenta e oito reais), ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 1.437.168,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e sete mil e cento e sessenta e oito reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 09 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 014/2022 do tipo menor preço por Item, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Hospedagem incluindo (Café da Manhã, Almoço e Janta), para atender aos pacientes e acompanhantes deste Município em Tratamento Fora de Domicílio (TFD), na Cidade de Salvador - Ba. Bem Como Hospedagem incluindo (café da manhã, café da noite e pernoite) na cidade de Poções - Ba, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://sai.io.org.br/ba/pocoess/Site/DiarioOficial ou pelo site https://pocoess-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 10/02/2022 até 22/02/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 22/02/2022, às 08:30h. Informações: licitacaopocoess2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

CONTRATO 002/2022

CONVÉNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNDIME - UNIÃO DOS DIRIGENTES
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA
BAHIA (UNDIME/BA) E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BAHIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

De um lado a **UNDIME** – União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado da Bahia, doravante denominada **UNDIME**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CGC sob o nº 32.700.312/0001-02, com sede na ESTRADA DAS MURIÇOCAS – SÃO MARCOS –S/N – INSTITUTO ANISIO TEIXEIRA –IAT, CEP – 41.250-420- SALVADOR-BA, neste ato representada pelo seu presidente RAIMUNDO PEREIRA GONÇALVES FILHO do outro lado, o Município de Licínio de Almeida, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº CNPJ: 14.108.286/0001-38, doravante denominada de prefeitura, neste ato representada pelo prefeito Sr. Frederico Vasconcellos Ferreira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Repasso financeiro descrito na Cláusula Quinta, que realiza a **PREFEITURA**, em favor da **UNDIME**, como contrapartida ao especificado na Cláusula Quarta.

Cláusula Terceira – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Um ano a partir da data de assinatura. Portanto deve-se colocar a data da assinatura como inicio e colocar um ano após como final.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

1. Apoiar financeiramente as atividades da **UNDIME**, com a quantia anual de R\$ 1.449,00 no prazo mencionado na cláusula terceira;
2. Realizar o repasse anual acima aludido.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Todas as obrigações sociais, fiscais, previdenciárias e trabalhistas advindas da execução deste convênio são de responsabilidade da **UNDIME**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS ESTIPULAÇÕES

1. O presente Convenio somente poderá ser denunciado, por qualquer das partes com antecedência de 3(três) meses.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

O Prefeito Municipal de Licínio de Almeida - Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01/02/2022. Objeto: prestação de serviços de palestra em evento de jornada pedagógica para abertura do ano letivo 2022, no Município de Licínio de Almeida - Bahia, no dia 08/02/2022 no evento da jornada pedagógica.

Sendo ratificada a contratação da empresa:

RENE SILVA, inscrita no CNPJ: 30.620.040/0001-05

Licínio de Almeida, 01 de Fevereiro de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida - Bahia, por seu Prefeito, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01/02/2022.

Licínio de Almeida, 01 de Fevereiro de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
CONTRATO N º 044/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADA: RENE SILVA
CNPJ: 30.620.040/0001-05

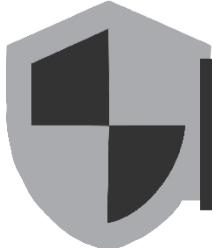
OBJETO:

Prestação de serviços de palestra presencial em evento de jornada pedagógica, para abertura do ano letivo 2022, no Município de Licínio de Almeida - Bahia no dia 08 de fevereiro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

VALIDADE: NO DIA 08/02/2022, DURANTE A JORNADA PEDAGOGICA.

ASSINATURA: 01/02/2022



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Bom Jesus da Serra, Bahia e setores ligados as mesmas. Sessão de abertura realizar-se-á em 23.02.2022 às 09:00hs. O Edital encontra-se no site www.llicitacoes-e.com.br e no Portal da Transparência do Município. Maiores informações pelo e-mail llicitacoes@bomjesusdaserra.ba.gov.br. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 09/02/2022.

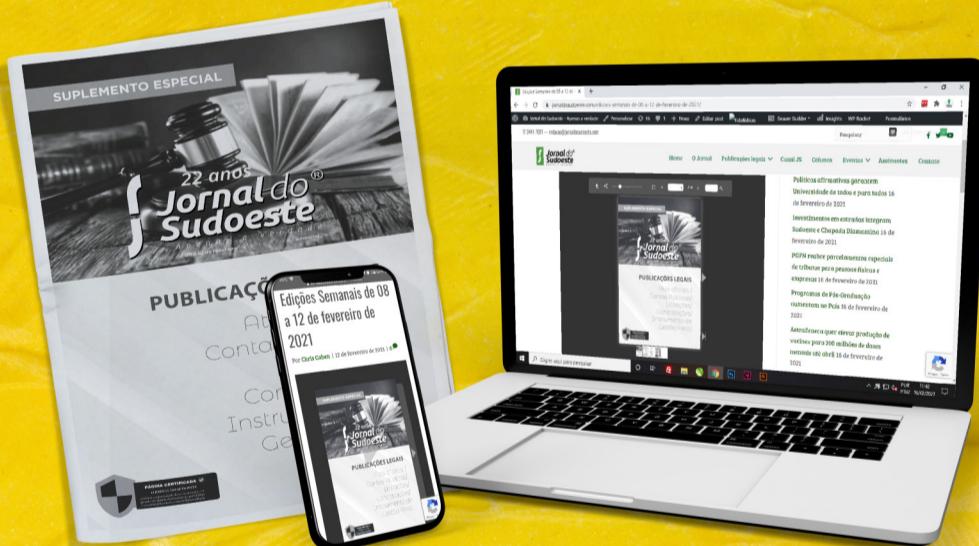


PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

- Em um jornal a sua publicidade está impressa

- Publicada, não pode ser mudada ou modificada

- E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

-ATAS
-EDITAIS
-CONVOCAÇÃO

-LICITAÇÃO
-BALANÇOS
-AVISOS

-CONTAS PÚBLICAS
-INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

📞 (77) 3441-7081

📞 (77) 99804-5635

✉ editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>